

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Curitiba, 4 de dezembro de 2019.

I- Autorizo a contratação direta - Termo de Dispensa de Licitação nº 416/2019 referente à contratação de empresa para montagem de 7 estantes de aço no Fórum Eleitoral de Ribeirão Claro.

II- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

III- À Coordenadoria de Orçamento e Custos, para empenhar.

IV- À Seção de Atendimento aos Sistemas Administrativos e Contratações Diretas, para publicação no SIASG.

VALCIR MOMBACH
DIRETOR-GERAL